



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 350/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 98/PGJ de 30 de janeiro de 2023, tendo em vista o teor do Processo nº 19.04.5458.0021004/2025-96, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR/MPU nº 298, de 08 de maio de 2003,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR/MPU nº 288, de 12 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Promoção funcional do servidor da carreira de Técnico do MPU, constante na Portaria SG nº 622/2022, na forma discriminada abaixo:

| Mat | Nome | Situação Anterior | Situação Nova | Efeito financeiro |
|------|---------------------|-------------------|---------------|-------------------|
| 3840 | EVERTON LUIZ REDIVO | TC-B8 | TC-C9 | 16/03/2023 |

Art. 2º - Alterar a Progressão funcional do servidor da carreira de Técnico do MPU, constante na Portaria SG nº 815/2024, na forma discriminada abaixo:

| Mat | Nome | Situação Anterior | Situação Nova | Efeito financeiro |
|------|---------------------|-------------------|---------------|-------------------|
| 3840 | EVERTON LUIZ REDIVO | TC-C9 | TC-C10 | 16/03/2024 |

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 11/04/2025, às 18:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2166563** e o código CRC **104ABE8C**.